



RESOLUÇÃO Nº 019/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/02/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 0695/1995-PRO – volume 06;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), conforme segue:

Disciplina: Geomorfologia Fluvial

Ementa: Teorias, conceitos, métodos e aplicações da Geomorfologia Fluvial.

Carga horária: 60 h/a

Créditos: 04

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)